



# Estatísticas do Turismo

da Região Autónoma da Madeira

### **Resultados Provisórios**



Inclui Resultados Preliminares de Setembro 2023

Agosto 2023

## ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios Agosto de 2023





Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

#### Catalogação Recomendada

#### Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnicas Responsáveis**

Dr.ª Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr.a Suzete Nóbrega

E-mail: <a href="mailto:suzete.nobrega@ine.pt">suzete.nobrega@ine.pt</a>

Dr.ª Joana Cardoso

E-mail: joana.cardoso@ine.pt

#### **Editor**

Direção Regional de Estatística da Madeira Calçada de Santa Clara 38 9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: drem@ine.pt

#### Impressão

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### Data de disponibilidade da informação

Novembro 2023

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 213287/04

Preço: 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

#### A DREM na Internet

https://estatistica.madeira.gov.pt/

©DREM, Funchal, 2023. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.



### ÍNDICE

NO	OTA INTRODUTÓRIA	5
SIN	NAIS CONVENCIONAIS	7
SIC	GLAS E ABREVIATURAS	7
ΑN	NÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
I R	RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	NEGOLINEGO I NELIMINANCES NO NEGOLIMENTO I SINGTIGO GOLETITO	
	I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento	15
	I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico	16
	I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	16
	I.4 - Resultados globais da Hotelaria	17
	I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor	17
	I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama,	17
	RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	RESULTADOS PROVISORIOS NO ALOSAMILINTO TORISTICO COLLTIVO	
	II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês	21
	II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês	21
	II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por p	oaíses de
	residência habitual	22
	II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por p	oaíses de
	residência habitual – valores acumulados	23
	II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, se	egundo a
	categoria dos estabelecimentos	23
	II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, se	egundo a
	categoria dos estabelecimentos – valores acumulados	25
	II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecime	ntos26
	II.8 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimen	tos27
	II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	28
	II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos	29
	II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos	30
	II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento	31
	II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico	32
	II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria	32
	II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por catego	goria dos
	estabelecimentos	33



	II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município
	U.47. Fatabalasimantas canacidada da alsiamenta tava límida da asympaña cama tava límida da
	II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de
	ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos
	com pessoal no alojamento turístico, por município
	II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos
	hóspedes
	II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos
	hóspedes – valores acumulados
	· ś
III. CO	LÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO
	Resultados Provisórios
	III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por
	países de residência habitual41
	III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência
	habitual41
IV. OU	TROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA
	Golfe na R. A. Madeira
	IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos
	totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe45
	IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação
	(sócios e não sócios)45
	IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda
	Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira
	IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira47
CONC	EITOS E NOTAS EXPLICATIVAS48



#### NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2023, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de setembro.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,

Paulo Baptista Vieira

Taulo Baphda Viene



#### **SINAIS CONVENCIONAIS**

#### CONVENTIONAL SIGNS

Valor confidencial		Confidential value
Valor não disponível	х	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ə	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	Т	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Ро	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	<b>§</b>	Extremely unreliable value

#### SIGLAS E ABREVIATURAS

#### ACRONYMS AND ABREVIATIONS

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Percentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging



#### ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

#### Resultados preliminares – setembro de 2023

As estimativas referentes a setembro de 2023, revelam que 92,2% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes neste mês. Analisando por segmento, verifica-se que a hotelaria é aquele que apresenta maior percentagem de estabelecimentos com movimento de hóspedes (94,0%), seguida do alojamento local, com 92,1%, e do turismo no espaço rural, com 91,3%.

No mês de setembro de 2023, o número de dormidas no alojamento turístico aproximou-se dos 1 040,9 mil, traduzindo um acréscimo de 9,4% em comparação com o mês homólogo (951,6 mil). De sublinhar que, excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico registaram um incremento de 4,7% relativamente a setembro de 2022, variação inferior à verificada a nível nacional (+6,7%). Os proveitos totais e os de aposento, em setembro de 2023, apresentaram crescimentos homólogos de 17,3% e 19,7%, respetivamente, fixando-se, pela mesma ordem, nos 65,1 e 46,3 milhões de euros. No País, no mês em referência, as variações homólogas foram igualmente positivas, tanto nos proveitos totais (+15,7%), como nos de aposento (+17,0%).

(2022/2023)1 000 80,0 900 70.0 800 60,0 700 50,0 600 Milhares 500 40,0 % 400 30,0 300 20,0 200 10,0 100 0 0.0 Março Junho Julho Agosto Abril Maio Setembro Outubro Dezembro -evereiro Janeiro Vovembro Domidas 2022 (N.º) Dormidas 2023 (N.º) Taxa de ocupação-cama 2022 (%) Taxa de ocupação-cama 2023 (%)

Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira

De janeiro a setembro de 2023, as dormidas no total do alojamento turístico na Região registaram um acréscimo de 15,3% face ao período homólogo, ultrapassando os 8,4 milhões, enquanto os proveitos totais e de aposento aumentaram 25,0% e 28,4%, respetivamente, rondando os 503,9 e os 359,1 milhões de euros.

É importante realçar que a hotelaria concentrou 73,6% das dormidas de setembro de 2023 (766,2 mil), crescendo 2,9% em termos homólogos, enquanto o alojamento local (24,0% do total) e o turismo no espaço rural (2,4% do



total) cresceram 34,7% e 17,2%, pela mesma ordem. De janeiro a setembro de 2023, a hotelaria registou um crescimento de 9,9% nas dormidas, fixando-se estas nos 6,3 milhões.

No mês de setembro de 2023, o valor da estada média no conjunto do alojamento turístico registou uma ligeira descida relativamente ao mesmo mês do ano anterior (4,95 noites), fixando-se nas 4,80 noites.

A taxa de ocupação-cama do alojamento turístico, no mês em referência, foi de 74,1%, 2,8 pontos percentuais (p.p.) acima do observado no mês homólogo (71,3%). Por sua vez, a taxa de ocupação-quarto atingiu os 85,5% (83,2% em setembro de 2022).

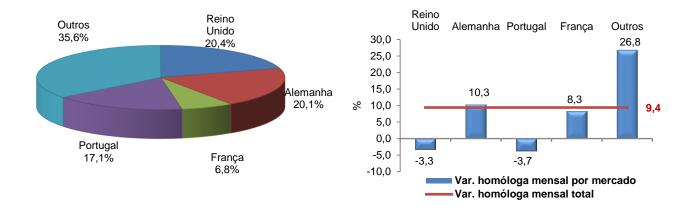
No mês de setembro de 2023, o RevPAR (proveitos de aposento por quarto disponível) rondou os 87,06 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), +17,7% que no mesmo mês do ano precedente. Comparando com o valor de setembro de 2019 (51,88 euros), verificou-se também um aumento, de 67,8%. Se se restringir a análise à hotelaria, aquele indicador evidenciou um crescimento homólogo de 18,0%, tendo o seu valor se situado nos 93,17 euros (78,95 em setembro de 2022). De janeiro a setembro de 2023, verificou-se um RevPAR de 76,22 euros no conjunto do alojamento turístico (+23,9% em relação ao período homólogo) e de 81,76 euros no sector da hotelaria (+24,6%).

Por sua vez, o proveito por quarto utilizado (ADR) no alojamento turístico passou de 88,93€, em setembro de 2022, para 101,85€, em setembro de 2023 (+14,5% de variação homóloga). Nos primeiros nove meses de 2023, o ADR, cresceu 14,7%, fixando-se nos 98,31 euros.

Analisando as dormidas nos três principais mercados emissores internacionais, verificaram-se variações homólogas positivas, no mês de setembro de 2023, exceto no mercado britânico, que apresentou uma quebra de 3,3%. O mercado alemão registou o crescimento mais elevado, de +10,3%, seguido do mercado francês, com um aumento de 8,3%. As dormidas originadas pelo mercado nacional revelam, pelo quarto mês consecutivo, um decréscimo face ao mês homólogo (-3,7% que em setembro de 2022).

Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – setembro 2023

Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – setembro 2023





Comparando o período de referência com setembro de 2019 (período pré-pandemia), a atividade no alojamento turístico apresentou um crescimento de 33,8% nas dormidas, com o mercado de residentes no estrangeiro a registar um acréscimo de 30,2%. Considerando os três principais mercados deste segmento, verificaram-se variações positivas no mercado alemão (+17,9%), no britânico (+15,2%) e no mercado francês (+1,6%). Por sua vez, o mercado nacional apresentou uma variação positiva (+54,4%).

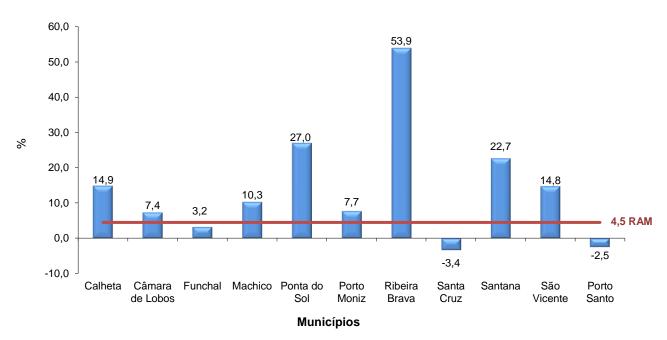
Em termos acumulados (de janeiro a setembro de 2023), os quatro principais mercados emissores apresentaram igualmente crescimentos homólogos nesta variável, sendo o mercado alemão aquele que revelou o aumento mais expressivo, de +16,6%, seguido dos mercados da França, Portugal e Reino Unido, com acréscimos homólogos de 15,0%, 6,6% e 4,4%, respetivamente.

#### Resultados provisórios – agosto de 2023

De acordo com os dados revistos, do mês de agosto de 2023, 91,8% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes. Analisando por segmento, verifica-se que a hotelaria é aquele que apresenta maior percentagem de estabelecimentos com movimento de hóspedes (95,2%), seguida do turismo no alojamento local, com 91,6%, e do espaço rural, com 91,3%.

No mês de agosto de 2023, foram contabilizadas cerca de 1 171,0 mil de dormidas no total do alojamento turístico da RAM (+4,5% que no mesmo mês de 2022). A taxa de ocupação-cama, de agosto de 2023, foi de 75,3% (+1,0 ponto percentual que a taxa estimada anteriormente). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 73,8% do total, apresentando um decréscimo de 1,1% face ao mesmo mês de 2022. A taxa de ocupação-cama na hotelaria registou um valor superior (78,2%) à média total.

Gráf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (Agosto 2023)

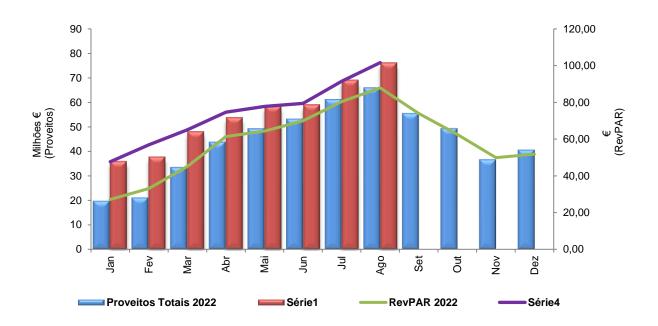




À exceção de Santa Cruz (-3,4%) e do Porto Santo (-2,5%), os municípios da Região registaram aumentos nas dormidas no conjunto do alojamento turístico, no mês de agosto de 2023, com os municípios da Ribeira Brava, Ponta do Sol e Santana a observarem os crescimentos mais expressivos, de +53,9%, +27,0% e +22,7%, respetivamente.

Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em agosto de 2023, foram cerca de 76,2 milhões de euros (+15,6% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 73,4% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 17,9% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no mesmo mês, representou 92,2% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).

Gráf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2022/2023)



Em agosto de 2023, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) no alojamento turístico da RAM fixouse em 101,62€ (+15,6% que no mês de agosto de 2022), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 118,83€ (+15,9%). Os valores na hotelaria foram ligeiramente superiores, com um RevPAR a rondar os 110,46€ (+16,9% que no período homógo) e o ADR os 124,46€ (+17,0%).



I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



#### I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

Overnight stays by type of establishment

R.A.Madeira				Unidade: milhares
		Dorm	ridas	
Tipo de estabelecimento e categoria	Set 2022	Set 2023 Pe	Jan a set 2022	Jan a set 2023 Pe
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (1)	952	1 041	7 326	8 449
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (2)	834	873	6 388	7 124
HOTELARIA	745	766	5 692	6 255
Hotéis	532	551	4 021	4 544
****	189	197	1 424	1 573
****	284	296	2 167	2 489
***	51	48	364	403
**				
*				
Hotéis-apartamentos	168	171	1 326	1 347
****	9	10	83	88
****	127	129	998	970
***	32	32	244	288
Apartamentos turísticos	13	13	106	113
****	0	_	0	0
***	8		62	57
	5	6	44	55
Aldeamentos turísticos	8	8	63	70
***	8	8	63	70
Pousadas e Quintas da Madeira	23	23	175	182
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	21	25	163	198
ALOJAMENTO LOCAL	186	250	1 471	1 996
com capacidade igual ou superior a 10 camas	68	_	533	670
com capacidade inferior a 10 camas	118	168	938	1326

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

#### Notas:

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

<sup>(1)</sup> Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

<sup>(2)</sup> Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.



#### I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico (1)

Overall results of the tourism accommodation

#### R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Set 2022	Set 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a set 2022	Jan a set 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	168,8	192,6	14,1	1 339,8	1 612,7	20,4
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	192,4	217,0	12,8	1 513,8	1 806,2	19,3
Dormidas	milhares	951,6	1 040,9	9,4	7 325,9	8 449,4	15,3
Estada média	n.º de noites	4,95	4,80	-3,1	4,84	4,68	-3,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

#### Notas

- (1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.
- (2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

#### I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (1)

Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Set 2022	Set 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a set 2022	Jan a set 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	148,3	161,3	8,7	1 183,5	1 372,0	15,9
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	170,4	183,7	7,8	1 346,1	1 549,1	15,1
Dormidas	milhares	833,6	872,6	4,7	6 388,3	7 123,6	11,5
Estada média	n.º de noites	4,89	4,75	-2,9	4,75	4,60	-3,1
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	71,3	74,1	2,8 p.p	63,1	67,1	4,0 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	83,2	85,5	2,3 p.p	71,8	77,5	5,7 p.p
Proveitos totais	milhares €	55 485	65 096	17,3	403 067	503 887	25,0
Proveitos de aposento	milhares €	38 635	46 262	19,7	279 582	359 081	28,4
RevPAR (5)	€	73,97	87,06	17,7	61,52	76,22	23,9
ADR (6)	€	88,93	101,85	14,5	85,70	98,31	14,7

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

#### Notas

- (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.
- (2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.
- (3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



#### I.4 - Resultados globais da Hotelaria (1)

Overall results in hotel industry

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Set 2022	Set 2023 Pe	Tvh (%)	Jan a set 2022	Jan a set 2023 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	126,1	134,6	6,8	1 008,3	1 150,5	14,1
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	146,8	155,4	5,8	1 159,6	1 314,0	13,3
Dormidas	milhares	745,0	766,2	2,9	5 691,8	6 255,0	9,9
Estada média	n.º de noites	5,07	4,93	-2,8	4,91	4,76	-3,0
Taxa de ocupação-cama (3)	%	74,3	77,2	3,0 p.p	65,6	69,6	4,0 p.p
Taxa de ocupação-quarto (4)	%	86,6	88,8	2,2 p.p	74,3	80,3	6,0 p.p
Proveitos totais	milhares €	51 494	59 570	15,7	374 437	463 319	23,7
Proveitos de aposento	milhares €	35 247	41 669	18,2	255 173	324 637	27,2
RevPAR (5)	€	78,95	93,17	18,0	65,6	81,76	24,6
ADR (6)	€	91,17	104,92	15,1	88,3	101,76	15,2

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

#### Notas

- (1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.
- (2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.
- (3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (4) Indicador que permite avaliar a capacidade de o cupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R.A.Madeira					Set	embro de 2023 Pe
	Va	ır. homóloga mensal (%	<b>%</b> )	Var.	homóloga acumulada	(%)
Países de residência habitual	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria
Total	9,4	4,7	2,9	15,3	11,5	9,9
Portugal	-3,7	-11,4	-12,8	6,6	-0,5	-1,7
Estrangeiro	12,5	8,6	6,6	17,3	14,3	12,5
Alemanha	10,3	8,5	8,6	16,6	16,1	15,1
Reino Unido	-3,3	-4,7	-5,1	4,4	3,7	3,4
França	8,3	3,0	2,3	15,0	11,0	11,5

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.



### I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment

R. A. Madeira				tembro de 2023 Pe
Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento disponível (N.º)	Taxa de ocupação- cama mensal (%)	Taxa de ocupação- cama anual (%)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com				
capacidade inferior a 10 camas)	453	39 534	74,1	67,1
HOTELARIA	141	33 113	77,2	69,6
Hotéis	92	23 610	77,7	69,9
****	18	9 234	71,2	61,7
****	46	11 806	83,6	76,5
***	18	2 095	75,7	70,8
**				
*	•••		•••	
Hotéis-apartamentos	29	7 395	77,2	70,4
****	1	384	88,2	83,1
***	21	5 626	76,6	68,3
***	7	1 385	76,6	74,2
Apartamentos turísticos	10	732	64,3	58,7
****	1	38	//	//
****	3	332	72,7	61,9
***	6	362	56,6	55,7
Aldeamentos turísticos	1	437	59,7	58,0
****	1	437	59,7	58,0
Pousadas e Quintas da Madeira	9	939	82,2	70,5
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	66	1 296	64,4	59,3
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	246	5 125	55,6	51,7

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \ , \mathsf{Inqu\'erito} \ \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$ 

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



### II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira

	Hósp	Hóspedes entrados			óspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas	
Meses	2022	2023 Po	Var.	2022	2023 Po	Var.	2022	2023 Po	Var.
	N	.0	%	N	0	%	N	.0	%
Total (2)	1 772 776	1 420 140	21,3	2 002 385	1 589 198	20,3	9 616 001	7 408 489	16,2
Janeiro	61 931	121 481	96,2	81 225	144 682	78,1	407 228	697 445	71,3
Fevereiro	91 555	139 962	52,9	100 378	156 977	56,4	461 990	722 439	56,4
Março	123 229	171 477	39,2	138 172	190 632	38,0	661 502	859 438	29,9
Abril	170 787	191 574	12,2	188 458	210 419	11,7	843 865	932 772	10,5
Maio	174 679	199 825	14,4	194 064	219 634	13,2	888 500	964 484	8,6
Junho	173 080	191 576	10,7	195 101	213 593	9,5	936 003	964 068	3,0
Julho	187 279	201 181	7,4	210 613	223 952	6,3	1 054 237	1 096 857	4,0
Agosto	188 483	203 064	7,7	213 430	229 309	7,4	1 120 944	1 170 986	4,5
Setembro	168 809			192 356			951 635		
Outubro	171 991			192 794			896 083		
Novembro	133 013			152 018			726 770		
Dezembro	127 940			143 776			667 244		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

#### Notas

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

#### II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês (1)

Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira

2022	Proveitos totais  2022 2023 Po Var.					Custos totais com pessoal				
	2023 FU	Var.	2022	2023 Po	Var.	2022	2023 Po	Var.		
€		%	•	Ē	%	•	Ē	%		
9 580 696	438 790 949	26,2	365 183 365	312 818 522	29,8	129 981 251	101 330 223	24,7		
9 718 970	35 966 064	82,4	13 073 522	24 859 385	90,2	8 817 801	11 114 803	26,0		
1 099 007	37 796 497	79,1	13 853 497	26 448 496	90,9	8 409 470	10 816 836	28,6		
3 481 838	48 172 718	43,9	22 416 254	34 275 942	52,9	9 438 123	12 716 548	34,7		
3 767 580	53 862 881	23,1	30 475 845	38 403 192	26,0	9 898 085	13 002 723	31,4		
9 227 103	58 488 382	18,8	34 093 379	41 644 984	22,1	10 635 787	12 828 535	20,6		
3 203 858	59 126 838	11,1	36 382 830	41 569 618	14,3	11 278 540	13 470 816	19,4		
1 153 591	69 162 690	13,1	43 227 210	49 682 337	14,9	11 361 377	13 759 861	21,1		
5 929 531	76 214 879	15,6	47 424 503	55 934 568	17,9	11 423 996	13 620 101	19,2		
5 485 355			38 634 987			11 318 924				
9 336 123			33 820 941			11 392 677				
6 632 141			24 934 927			12 482 746				
0 545 599			26 845 470			13 523 725				
	9 580 696 9 718 970 1 099 007 3 481 838 3 767 580 9 227 103 3 203 858 1 153 591 5 929 531 5 485 355 9 336 123 6 632 141	9 718 970	9 580 696 438 790 949 26,2 9 718 970 35 966 064 82,4 1 099 007 37 796 497 79,1 3 481 838 48 172 718 43,9 3 767 580 53 862 881 23,1 9 227 103 58 488 382 18,8 3 203 858 59 126 838 11,1 1 153 591 69 162 690 13,1 5 929 531 76 214 879 15,6 5 485 355 9 336 123 6 632 141	9 580 696       438 790 949       26,2       365 183 365         9 718 970       35 966 064       82,4       13 073 522         1 099 007       37 796 497       79,1       13 853 497         3 481 838       48 172 718       43,9       22 416 254         3 767 580       53 862 881       23,1       30 475 845         9 227 103       58 488 382       18,8       34 093 379         3 203 858       59 126 838       11,1       36 382 830         1 153 591       69 162 690       13,1       43 227 210         5 929 531       76 214 879       15,6       47 424 503         5 485 355       38 634 987         9 336 123       33 820 941         6 632 141       24 934 927	9 580 696       438 790 949       26,2       365 183 365       312 818 522         9 718 970       35 966 064       82,4       13 073 522       24 859 385         1 099 007       37 796 497       79,1       13 853 497       26 448 496         3 481 838       48 172 718       43,9       22 416 254       34 275 942         3 767 580       53 862 881       23,1       30 475 845       38 403 192         9 227 103       58 488 382       18,8       34 093 379       41 644 984         3 203 858       59 126 838       11,1       36 382 830       41 569 618         1 153 591       69 162 690       13,1       43 227 210       49 682 337         5 929 531       76 214 879       15,6       47 424 503       55 934 568         5 485 355       38 634 987         9 336 123       33 820 941         6 632 141       24 934 927	9 580 696       438 790 949       26,2       365 183 365       312 818 522       29,8         9 718 970       35 966 064       82,4       13 073 522       24 859 385       90,2         1 099 007       37 796 497       79,1       13 853 497       26 448 496       90,9         3 481 838       48 172 718       43,9       22 416 254       34 275 942       52,9         3 767 580       53 862 881       23,1       30 475 845       38 403 192       26,0         9 227 103       58 488 382       18,8       34 093 379       41 644 984       22,1         3 203 858       59 126 838       11,1       36 382 830       41 569 618       14,3         1 153 591       69 162 690       13,1       43 227 210       49 682 337       14,9         5 929 531       76 214 879       15,6       47 424 503       55 934 568       17,9         5 485 355       38 634 987       33 820 941       24 934 927	9 580 696       438 790 949       26,2       365 183 365       312 818 522       29,8       129 981 251         9 718 970       35 966 064       82,4       13 073 522       24 859 385       90,2       8 817 801         1 099 007       37 796 497       79,1       13 853 497       26 448 496       90,9       8 409 470         3 481 838       48 172 718       43,9       22 416 254       34 275 942       52,9       9 438 123         3 767 580       53 862 881       23,1       30 475 845       38 403 192       26,0       9 898 085         9 227 103       58 488 382       18,8       34 093 379       41 644 984       22,1       10 635 787         3 203 858       59 126 838       11,1       36 382 830       41 569 618       14,3       11 278 540         1 153 591       69 162 690       13,1       43 227 210       49 682 337       14,9       11 361 377         5 929 531       76 214 879       15,6       47 424 503       55 934 568       17,9       11 423 996         5 485 355       38 634 987       33 820 941       11 318 924         9 336 123       33 820 941       12 482 746	9 580 696       438 790 949       26,2       365 183 365       312 818 522       29,8       129 981 251       101 330 223         9 718 970       35 966 064       82,4       13 073 522       24 859 385       90,2       8 817 801       11 114 803         1 099 007       37 796 497       79,1       13 853 497       26 448 496       90,9       8 409 470       10 816 836         3 481 838       48 172 718       43,9       22 416 254       34 275 942       52,9       9 438 123       12 716 548         3 767 580       53 862 881       23,1       30 475 845       38 403 192       26,0       9 898 085       13 002 723         9 227 103       58 488 382       18,8       34 093 379       41 644 984       22,1       10 635 787       12 828 535         3 203 858       59 126 838       11,1       36 382 830       41 569 618       14,3       11 278 540       13 470 816         1 153 591       69 162 690       13,1       43 227 210       49 682 337       14,9       11 361 377       13 759 861         5 929 531       76 214 879       15,6       47 424 503       55 934 568       17,9       11 423 996       13 620 101         5 485 355       38 634 987       11 318 924       11 392 677<		

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$ 

#### Notas

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.



### II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence

R.A.Madeira

	Hósp	edes entr	ados	Н	lóspedes <sup>(</sup>	(1)		Dormidas		Estada	média
Países de residência habitual	Ago 2022	Ago 2023 Po	Var.	Ago 2022	Ago 2023 Po	Var.	Ago 2022	Ago 2023 Po	Var.	Ago 2022	Ago 2023 Po
	N	Lº	%	N	Lº	%	N	٥.	%	N	.0
Total mensal	188 483	203 064	7,7	213 430	229 309	7,4	1 120 944	1 170 986	4,5	5,25	5,11
Portugal	51 726	48 205	-6,8	57 013	52 422	-8,1	246 864	222 750	-9,8	4,33	4,25
Estrangeiro	136 757	154 859	13,2	156 417	176 887	13,1	874 080	948 236	8,5	5,59	5,36
Europa	181 160	192 607	6,3	205 563	218 112	6,1	1 088 527	1 126 336	3,5	5,30	5,16
UE-27	148 664	160 847	8,2	168 394	180 012	6,9	851 582	895 482	5,2	5,06	4,97
Portugal	51 726	48 205	-6,8	57 013	52 422	-8,1	246 864	222 750	-9,8	4,33	4,25
Alemanha	24 185	27 454	13,5	29 126	31 846	9,3	183 885	193 837	5,4	6,31	6,09
Áustria	1 843	2 871	55,8	2 168	3 269	50,8	12 715	15 780	24,1	5,86	4,83
Bélgica	3 755	4 189	11,6	4 263	5 065	18,8	20 085	23 631	17,7	4,71	4,67
Dinamarca	1 242	1 130	-9,0	1 367	1 405	2,8	7 732	7 547	-2,4	5,66	5,37
Espanha	10 118	12 554	24,1	11 270	13 677	21,4	55 009	67 412	22,5	4,88	4,93
Estónia	126	80	-36,5	136	87	-36,0	769	370	-51,9	5,65	4,25
Finlândia	1 366	906	-33,7	1 531	1 118	-27,0	9 297	6 784	-27,0	6,07	6,07
França	21 230	22 587	6,4	23 336	24 495	5,0	107 691	107 909	0,2	4,61	4,41
Hungria	676	1 816	168,6	816	2 051	151,3	4 431	10 691	141,3	5,43	5,21
Irlanda	1 453	1 654	13,8	1 728	1 914	10,8	8 974	9 603	7,0	5,19	5,02
Itália	5 315	7 213	35,7	5 618	7 633	35,9	26 197	36 661	39,9	4,66	4,80
Luxemburgo	696	710	2,0	778	836	7,5	4 740	4 778	0,8	6,09	5,72
Países Baixos	7 359	8 507	15,6	8 677	10 225	17,8	48 519	52 993	9,2	5,59	5,18
Polónia	8 712	9 479	8,8	10 514	10 934	4,0	60 101	64 898	8,0	5,72	5,94
República Checa	4 044	5 522	36,5	4 511	6 151	36,4	24 173	32 994	36,5	5,36	5,36
Roménia	1 368	1 609	17,6	1 580	1 853	17,3	9 035	10 097	11,8	5,72	5,45
Suécia	532	491	-7,7	628	650	3,5	3 269	3 519	7,6	5,21	5,41
Outros países da UE	2 918	3 870	32,6	3 334	4 381	31,4	18 096	23 228	28,4	5,43	5,30
Outros Países da Europa	32 496	31 760	-2,3	37 169	38 100	2,5	236 945	230 854	-2,6	6,37	6,06
dos quais:											
Reino Unido	28 575	26 250	-8,1	32 523	31 720	-2,5	214 920	201 592	-6,2	6,61	6,36
Noruega	377	421	11,7	468	545	16,5	2 540	2 699	6,3	5,43	4,95
Rússia	368	502	36,4	426	558	31,0	2 081	2 476	19,0	4,88	4,44
Suiça	2 283	3 041	33,2	2 744	3 560	29,7	12 730	16 155	26,9	4,64	4,54
África	474	565	19,2	517	617	19,3	2 566	3 097	20,7	4,96	5,02
América	4 908	7 576	54,4	5 329	8 133	52,6	22 338	31 778	42,3	4,19	3,91
dos quais:											
Brasil	743	770	3,6	801	847	5,7	3 339	3 579	7,2	4,17	4,23
Canadá	1 020	1 781	74,6	1 135	1 927	69,8	4 576	7 065	54,4	4,03	3,67
E.U.A.	2 801	4 687	67,3	3 019	5 006	65,8	12 687	19 762	55,8	4,20	3,95
Ásia	1 614	1 626	0,7	1 665	1 719	3,2	5 868	6 285	7,1	3,52	3,66
Oceania	327	690	111,0	356	728	104,5	1 645	3 490	112,2	4,62	4,79

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'o} \ \mathsf{spedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$ 

 ${\bf Nota:}\,\,$  (1) Inclui os hó spedes que transitaram do mês anterior.



### II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence – cumulated values

R.A.Madeira

	Hóspe	edes entrad	los	н	óspedes <sup>(1)</sup>			Dorm idas		Estada	média
Países de residência habitual	Jan a ago 2022	Jan a ago 2023 Po	Var.	Jan a ago 2022	Jan a ago 2023 Po	Var.	Jan a ago 2022	Jan a ago 2023 Po	Var.	Jan a ago 2022	Jan a ago 2023 Po
	N	Ľ0	%	N	Ľo	%	N	.0	%	N	ľo
Total mensal	1 171 023	1 420 140	21,3	1 321 441	1 589 198	20,3	6 374 269	7 408 489	16,2	4,82	4,66
Portugal	312 086	342 740	9,8	337 757	371 753	10,1	1 169 175	1 264 782	8,2	3,46	3,40
Estrangeiro	858 937	1 077 400	25,4	983 684	1 217 445	23,8	5 205 094	6 143 707	18,0	5,29	5,05
Europa	1 125 659	1 343 430	19,3	1 271 841	1 506 000	18,4	6 168 592	7 085 251	14,9	4,85	4,70
UE-27	902 952	1 087 162	20,4	1 009 701	1 207 541	19,6	4 642 926	5 439 514	17,2	4,60	4,50
Portugal	312 086	342 740	9,8	337 757	371 753	10,1	1 169 175	1 264 782	8,2	3,46	3,40
Alemanha	178 105	216 022	21,3	209 614	251 922	20,2	1 246 900	1 465 238	17,5	5,95	5,82
Áustria	13 920	18 711	34,4	15 961	21 024	31,7	84 204	106 195	26,1	5,28	5,05
Bélgica	24 588	29 678	20,7	27 092	32 653	20,5	124 882	143 287	14,7	4,61	4,39
Dinamarca	19 353	20 554	6,2	23 315	24 644	5,7	134 030	136 550	1,9	5,75	5,54
Espanha	32 220	43 192	34,1	34 719	46 161	33,0	151 525	196 271	29,5	4,36	4,25
Estónia	1 424	1 538	8,0	1 567	1 732	10,5	7 679	7 418	-3,4	4,90	4,28
Finlândia	14 589	14 719	0,9	17 750	17 646	-0,6	108 744	102 989	-5,3	6,13	5,84
França	112 765	131 710	16,8	121 741	141 701	16,4	497 250	576 066	15,9	4,08	4,07
Hungria	4 756	14 488	204,6	5 358	15 826	195,4	25 643	69 797	172,2	4,79	4,41
Irlanda	8 570	11 924	39,1	9 677	13 403	38,5	50 342	62 773	24,7	5,20	4,68
Itália	16 555	28 008	69,2	18 049	29 881	65,6	76 441	120 210	57,3	4,24	4,02
Luxemburgo	3 602	3 924	8,9	4 039	4 563	13,0	23 285	23 174	-0,5	5,77	5,08
Países Baixos	45 650	50 701	11,1	51 847	56 576	9,1	255 020	271 584	6,5	4,92	4,80
Polónia	48 745	67 976	39,5	57 101	76 339	33,7	313 187	406 916	29,9	5,48	5,33
República Checa	27 208	37 845	39,1	29 836	41 618	39,5	141 001	190 256	34,9	4,73	4,57
Roménia	7 433	9 427	26,8	8 505	10 386	22,1	43 261	48 230	11,5	5,09	4,64
Suécia	9 236	11 249	21,8	10 563	13 534	28,1	61 000	75 045	23,0	5,77	5,54
Outros países da UE	22 147	32 756	47,9	25 210	36 179	43,5	129 357	172 733	33,5	5,13	4,77
Outros Países da Europa dos quais:	222 707	256 268	15,1	262 140	298 459	13,9	1 525 666	1 645 737	7,9	5,82	5,51
Reino Unido	186 301	206 503	10,8	220 646	243 323	10,3	1 319 646	1 394 347	5,7	5,98	5,73
Noruega	5 907	7 584	28,4	6 879	8 995	30,8	43 442	52 937	21,9	6,32	5,89
Rússia	3 783	4 442	17,4	4 371	4 823	10,3	19 563	18 147	-7,2	4,48	3,76
Suiça	18 789	24 182	28,7	21 018	26 771	27,4	94 705	117 356	23,9	4,51	4,38
África	2 097	3 186	51,9	2 298	3 582	55,9	10 777	18 349	70,3	4,69	5,12
América	34 180	58 626	71,5	37 599	63 747	69,5	156 597	246 687	57,5	4,16	3,87
dos quais:											
Brasil	5 626	7 584	34,8	6 198	8 360	34,9	25 535	31 181	22,1	4,12	3,73
Canadá	6 888	14 565	111,5	7 567	15 787	108,6	32 788	65 766	100,6	4,33	4,17
E.U.A.	19 683	33 762	71,5	21 674	36 706	69,4	88 570	140 213	58,3	4,09	3,82
Ásia	7 395	11 173	51,1	7 878	11 907	51,1	30 599	41 562	35,8	3,88	
Oceania	1 692	3 725	120,2	1 825	3 962	117,1	7 704	16 640	116,0	4,22	4,20

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hó spedes que transitaram do mês anterior.



### II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment

R. A. M adeira	Hóspe	edes entr	ados	Н	óspedes '	(1)		Dormidas		Estada	média
Categoria dos estabelecimentos	Ago 2022	Ago 2023 Po	Var.	Ago 2022	Ago 2023 Po	Var.	Ago 2022	Ago 2023 Po	Var.	Ago 2022	Ago 2023 Po
	N	Lº	%	N	Lº	%	N	<u>.</u> 0	%	N	ľ.º
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	188 483	203 064	7,7	213 430	229 309	7,4	1 120 944	1 170 986	4,5	5,25	5,11
HOTELARIA	141 269	141 625	0,3	162 860	163 544	0,4	873 885	864 071	-1,1	5,37	5,28
Hotéis	104 421	105 703	1,2	119 905	121 379	1,2	625 182	625 893	0,1	5,21	5,16
****	35 401	36 015	1,7	41 131	41 612	1,2	233 308	233 359	0,0	5,67	5,61
***	51 946	53 363	2,7	60 220	62 098	3,1	324 090	330 174	1,9	5,38	5,32
***	13 879	13 073	-5,8	15 180	14 217	-6,3	57 969	52 469	-9,5	3,82	3,69
**											
*											
Hotéis-apartamentos	28 102	27 150	-3,4	32 993	32 124	-2,6	194 684	186 783	-4,1	5,90	5,81
****	1 698	1 519	-10,5	1 817	1 877	3,3	12 051	11 931	-1,0	6,63	6,36
***	20 270	19 490	-3,8	24 169	23 152	-4,2	145 476	137 622	-5,4	6,02	5,94
***	6 134	6 141	0,1	7 007	7 095	1,3	37 157	37 230	0,2	5,30	5,25
Apartamentos turísticos	3 434	3 037	-11,6	3 888	3 413	-12,2	19 467	16 720	-14,1	5,01	4,90
****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
***	1 874	1 431	-23,6	2 120	1 591	-25,0	10 864	8 147	-25,0	5,12	5,12
***	1 560	1 606	2,9	1 768	1 822	3,1	8 603	8 573	-0,3	4,87	4,71
Aldeamentos turísticos	1 305	1 421	8,9	1 545	1 751	13,3	10 797	11 155	3,3	6,99	6,37
***	1 305	1 421	8,9	1 545	1 751	13,3	10 797	11 155	3,3	6,99	6,37
Pousadas e Quintas da Madeira	4 007	4 314	7,7	4 529	4 877	7,7	23 755	23 520	-1,0	5,25	4,82
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	6 059	7 099	17,2	6 568	7 641	16,3	23 880	26 692	11,8	3,64	3,49
ALOJAMENTO LOCAL	41 155	54 340	32,0	44 002	58 124	32,1	223 179	280 223	25,6	5,07	4,82

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \, , \mathsf{Inqu\'erito} \, \, \grave{\mathsf{a}} \, \mathsf{perman\^encia} \, \mathsf{de} \, \mathsf{h\'o} \, \mathsf{spedes} \, \, \mathsf{na} \, \mathsf{hotelaria} \, \mathsf{e} \, \mathsf{outros} \, \, \mathsf{alojamentos} \, \, \mathsf{(IPHH)}.$ 

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



## II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment – cumulated values

R.A.Madeira											
	Hóspe	des entrado	S	Há	spedes <sup>(1)</sup>			Dormidas		Estada	nédia
Categoria dos estabelecimentos	Jan a ago	Jan a ago	Var.	Jan a ago	Jan a ago	Var.	Jan a ago	Jan a ago	Var.	Jan a ago	Jan a ago
	2022	2023 Po		2022	2023 Po		2022	2023 Po		2022	2023 Po
	N.	0	%	N	.0	%		N.º	%	N.º	)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	1 171 023	1 420 140	21,3	1 321 441	1 589 198	20,3	6 374 269	7 408 489	16,2	4,82	4,66
HOTELARIA	882 200	1 015 864	15,2	1 012 738	1 158 644	14,4	4 946 788	5 488 740	11,0	4,88	4,74
Hotéis	654 611	768 812	17,4	745 566	871 348	16,9	3 489 319	3 993 361	14,4	4,68	4,58
****	212 315	246 374	16,0	245 044	282 268	15,2	1 234 488	1 376 076	11,5	5,04	4,88
***	340 079	401 302	18,0	389 918	459 012	17,7	1 883 633	2 193 199	16,4	4,83	4,78
***	82 000	97 487	18,9	89 281	105 061	17,7	313 012	354 934	13,4	3,51	3,38
**											
*											
Hotéis-apartamentos	175 256	187 877	7,2	207 136	219 654	6,0	1 157 542	1 175 587	1,6	5,59	5,35
****	10 014	10 933	9,2	12 030	13 220	9,9	73 863	78 311	6,0	6,14	5,92
***	126 388	126 074	-0,2	151 007	148 948	-1,4	870 898	840 876	-3,4	5,77	5,65
***	38 854	50 870	30,9	44 099	57 486	30,4	212 781	256 400	20,5	4,83	4,46
Apartamentos turísticos	18 405	20 757	12,8	20 638	23 330	13,0	92 911	99 120	6,7	4,50	4,25
****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
***	10 153	10 046	-1,1	11 487	11 277	-1,8	53 846	49 973	-7,2	4,69	4,43
***	8 252	10 711	29,8	9 151	12 053	31,7	39 065	49 147	25,8	4,27	4,08
Aldeamentos turísticos	6 830	8 553	25,2	8 266	10 307	24,7	54 637	61 793	13,1	6,61	6,00
***	6 830	8 553	25,2	8 266	10 307	24,7	54 637	61 793	13,1	6,61	6,00
Pousadas e Quintas da Madeira	27 098	29 865	10,2	31 132	34 005	9,2	152 379	158 879	4,3	4,89	4,67
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO											
	38 215	46 957	22,9	40 969	50 489	23,2	142 258	173 825	22,2	3,47	3,44
ALOJAMENTO LOCAL	250 608	357 319	42,6	267 734	380 065	42,0	1 285 223	1 745 924	35,8	4,80	4,59

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

 ${\bf Nota:}\,$  (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



### II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira																			Unidade: N.	0 / Agosto 2023 P
Before de Boetalande Hebbort	Total monet	Hatalada			Hotéis	:			н	lotéis-apart	amentos		A	partamentos	turísticos		Aldeamentos	Pousadas e	Turismo no	Alojamento
Países de Residência Habitual	Total geral	Hotelaria –	Total	****	****	***	**	*	Total	****	***	***	Total	****	****	***	turísticos <sup>(1)</sup>	Quintas da Madeira	espaço rural	local
Total Mensal	203 064	141 625	105 703	36 015	53 363	13 073			27 150	1 519	19 490	6 141	3 037	0	1 431	1 606	1 421	4 314	7 099	54 34
Portugal	48 205	37 041	28 249	9 019	12 734	5 512			6 678	271	4 170	2 237	1 299	0	493	806	194	621	1 402	9 76
Estrangeiro	154 859	104 584	77 454	26 996	40 629	7 561			20 472	1 248	15 320	3 904	1 738	0	938	800	1 227	3 693	5 697	44 57
Europa	192 607	134 903	100 053	33 037	51 198	12 655			26 397	1 466	18 930	6 001	2 952	0	1 386	1 566	1 392	4 109	6 817	50 88
UE-27	160 847	109 271	81 267	22 994	43 358	11 995			21 206	513	15 079	5 614	2 851	0	1 340	1 511	696	3 251	6 284	45 29
Portugal	48 205	37 041	28 249	9 019	12 734	5 512			6 678	271	4 170	2 237	1 299	0		806				
Alemanha	27 454	18 346	14 023	3 056	9 497	944			3 411	35	3 035	341	198	0		124				
Áustria	2 871	1 845	1 446	411	916	84			250	11	195	44	31	0	17	14				
Bélgica	4 189	2 514	1 852	497	1 095	192			405	6	334	65	64	0	13	51				
DinaAbrca	1 130	800	503	109	311	77			269	3	210	56	8	0		4	. 0			
Espanha	12 554	8 514	6 370	2 028	3 319	843			1 672	17	1 349	306	128	0	52	76	80			
Estónia	80	43	30	16	9	5			6	2	4	0	2	0	2	0	0	5	. 0	
Finlândia	906	777	474	149	290	32			230	14	189	27	64	0	64	0	0	9	17	1
França	22 587	12 231	8 951	2 151	4 490	1 662			2 048	34	1 508	506	284	0	92	192	227	721	1 365	8 9
Hungria	1 816	1 119	750	214	450	58			312	21	261	30	21	0	12	9	5	31	37	6
Irlanda	1 654	1 219	906	419	415	58			248	34	147	67	10	0	6	4	. 3	52	25	4
Itália	7 213	3 795	2 735	546	1 444	600			550	19	315	216	339	0	257	82	23	148	291	3 1:
Luxemburgo	710	581	423	196	208	19			145	0	128	17	0	0	0	0	0	13	27	1
Países Baixos	8 507	5 438	3 908	853	2 585	343			1 197	4	921	272	105	0	29	76	28	200	631	2 4
Polónia	9 479	7 030	4 924	1 496	2 713	661			1 896	13	967	916	97	0	73	24	. 22	91	146	2 3
República Checa	5 522	3 585	2 353	672	1 124	499			1 067	3	725	339	100	0	82	18	12	53	73	1 8
Roménia	1 609	1 194	978	382	542	53			175	12	127	36	17	0	14	3	2	22	38	3
Suécia	491	290	200	65	107	19			78	0	68	10	4	0	1	3	1	7	16	1
Outros países da UE	3 870	2 909	2 192	715	1 109	334			569	14	426	129	80	0	55	25	18	50	75	8
Outros Países da Europa dos quais:	31 760	25 632	18 786	10 043	7 840	660			5 191	953	3 851	387	101	0	46	55	696	858	533	5 5
Reino Unido	26 250	22 191	16 125	9 029	6 538	414			4 600	925	3 359	316	52	0	31	21	690	724	303	3 7
Noruega	421	299	220	81	125	11			71	4	65	2	3	0	3	0				
Rússia	502	333	285	115	144	24			37	4	26	7	6	0	2	4		. 5	14	. 1
Suiça	3 041	1 757	1 355	440	720	143			295	9	254	32	22	0	6	16	Ö	85	173	11
África	565	381	302	146	121	29			69	4	45	20	2	0	2	0		) 8	12	: 1
América dos quais:	7 576	4 751	4 065	2 185	1 521	297			469	37	343	89	59	0		31				
Brasil	770	572	480	171	231	65			72	2	40	30	4	0	2	2	. 2	! 14	11	1
Canadá	1 781	832	685	218	361	86			99	4	82	13	16	0		9				
E.U.A.	4 687	3 099	2 682	1 705	840	116			271	31	204	36	37	0	19	18				
Ásia	1 626	1 229	997	547	376	56			179	11	145	23	16	0	11	5				
Oceania	690	361	286	100	147	36			36	1	27	8	.0	0	4	4				

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.



### II.8 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Guests lodged, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira Unidade: N.º / Agosto 2023 Po Hotéis Hotéis-apartamentos Apartamentos turísticos Pousadas e Turismo Aldeamentos Alojamento Países de Residência Habitual Total geral Hotelaria Quintas da no espaço turísticos (2) local Total Total Total Madeira rural Total Mensal 229 309 163 544 121 379 41 612 62 098 14 217 32 124 1 877 23 152 7 095 3 413 0 1 591 1 822 1 751 4 877 7 641 58 124 Portugal 52 422 40 497 30 932 9 908 14 018 5 985 7 269 300 4 534 2 435 1 434 516 918 196 666 1 443 10 482 176 887 Estrangeiro 123 047 90 447 31 704 48 080 8 232 24 855 1 577 18 618 4 660 1 979 1 075 904 1 555 4 211 6 198 47 642 218 112 156 274 115 310 38 400 59 810 31 259 1 809 22 508 6 942 3 327 1 545 1 782 1 722 4 656 7 350 54 488 Europa UE-27 180 012 124 880 92 533 26 300 50 125 13 029 24 696 591 17 695 6 410 3 214 1 492 1 722 810 3 627 6 784 48 348 Portugal 52 422 40 497 30 932 9 908 14 018 5 985 7 269 300 4 534 2 435 1 434 516 918 196 666 1 443 10 482 Alemanha 31 846 21 904 16 617 3 625 11 404 1 038 4 203 45 3 710 448 238 91 147 74 772 1 488 8 454 Áustria 53 3 269 2 187 1 713 519 1 064 95 304 11 240 32 18 14 12 126 160 922 Bélgica 5 065 3 209 2 406 628 1 487 203 504 8 406 90 64 13 51 23 212 386 1 470 DinaAbrca 1 405 1 049 682 157 427 323 256 64 13 31 18 338 Espanha 13 677 9 431 7 042 2 246 3 680 1 876 24 1 511 341 141 58 83 87 285 324 3 922 Estónia 87 34 19 10 2 0 5 0 979 68 121 Finlândia 1 118 591 204 348 36 310 15 262 33 68 10 18 França 24 495 13 609 9 878 2 429 5 030 1 753 2 344 37 1 731 576 312 100 212 288 787 1 447 9 439 Hungria 2 051 1 305 897 258 542 69 347 21 296 30 21 35 39 707 Irlanda 1 914 1 439 1 059 486 497 62 299 47 181 71 21 13 55 28 447 Itália 7 633 4 109 2 950 586 1 574 596 19 348 229 387 299 88 23 153 297 3 227 836 692 520 246 255 139 20 13 35 109 Luxemburgo Países Baixos 10 225 6 783 4 810 1 092 3 205 368 1 569 11 1 217 341 143 35 108 32 229 722 2 720 Polónia 10 934 8 350 5 811 1 807 3 212 733 2 294 13 1 170 1 111 115 104 159 2 425 República Checa 6 151 4 107 2 653 729 1 288 1 272 3 897 372 107 86 21 57 79 1 965 Roménia 1 853 1 408 1 137 446 630 169 37 21 24 42 403 418 276 81 165 126 108 18 11 21 211 Outros países da UE 4 381 3 355 2 525 834 1 289 671 14 141 89 64 18 52 78 948 Outros Países da Europa 38 100 31 394 22 777 12 100 9 685 6 563 1 218 4 813 532 113 53 912 1 029 6 140 dos quais: 31 720 27 283 19 631 10 828 8 182 185 4 195 433 62 24 903 874 316 4 121 Reino Unido 456 5 813 Noruega 545 406 305 140 149 13 91 78 4 5 0 2 2 3 9 130 558 375 317 133 158 24 33 9 14 169 Suiça 3 560 2 132 1 648 591 843 154 364 312 43 22 16 98 192 1 236 África 617 423 338 149 133 50 75 51 20 2 0 0 0 8 13 181 América 8 133 5 152 4 374 2 372 1 609 321 552 52 400 100 60 0 29 31 23 143 228 2 753 dos quais: Brasil 847 635 530 186 251 80 85 51 30 14 11 201 1 927 911 89 17 21 977 Canadá 744 259 379 86 117 20 12 39 E.U.A. 5 006 3 346 2 871 1 835 881 124 40 242 40 37 18 107 173 1 487 322 Ásia 1 719 1 309 386 60 162 25 45 377 1 050 585 198 11 16 0 33 728 307 160 38 31 25 17 325 Oceania 386 106 40 Λ

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$ 

Notas

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior

(2) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrela



### II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Overnights stays, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira Unidade: N.º / Agosto 2023 Po Hotéis Hotéis-apartamentos Apartamentos turísticos Pousadas e Turismo Aldeamentos Alo jam ento Países de Residência Habitual Total geral Hotelaria Quintas da no espaço turísticos (1 local \*\*\*\* Madeira rural Total Total Total **Total Mensal** 1 170 986 864 071 625 893 233 359 330 174 52 469 186 783 11 931 137 622 37 230 16 720 8 147 8 573 11 155 23 520 26 692 280 223 Portugal 222 750 166 511 124 452 45 410 56 459 20 356 31 718 2 004 19 273 10 441 7 448 2 976 4 472 788 2 105 3 761 52 478 Estrangeiro 948 236 697 560 501 441 187 949 273 715 32 113 155 065 9 927 118 349 26 789 9 272 5 171 4 101 10 367 21 415 22 931 227 745 1 126 336 835 890 11 658 8 460 22 813 25 919 264 527 Europa 602 461 220 538 321 934 50 539 183 095 134 876 36 561 16 500 8 040 11 021 UE-27 895 482 638 431 462 335 143 174 263 144 47 682 138 341 3 649 101 413 33 279 16 003 7 781 8 222 4 588 17 164 23 933 233 118 222 750 2 976 Portugal 166 511 124 452 45 410 56 459 20 356 31 718 2 004 19 273 10 441 7 448 4 472 788 2 105 3 761 52 478 Alemanha 193 837 138 525 103 118 22 576 74 729 3 989 28 717 253 25 784 2 680 1 220 303 917 386 5 084 7 434 47 878 42 54 610 Áustria 15 780 11 103 8 645 2 604 5 585 272 1 652 1 365 245 142 53 677 4 000 23 631 16 427 12 370 3 652 7 842 533 2 611 70 2 254 287 213 39 174 168 1 065 1 607 5 597 Bélgica DinaAhrca 7 547 6 4 1 1 3 969 939 2 602 402 2 243 15 1 835 393 55 39 16 Ω 144 74 1 062 Espanha 67 412 48 452 35 654 12 725 19 010 3 384 10 234 123 8 469 1 642 744 268 476 543 1 277 1 137 17 823 Estónia 370 219 142 85 44 13 34 14 20 0 20 20 23 Finlândia 6 784 6 401 3 781 1 345 2 232 185 2 054 68 1 794 192 498 498 68 38 345 França 107 909 62 582 43 155 13 826 23 116 4 962 13 204 263 10 058 2 883 1 016 258 758 1 863 3 344 4 289 41 038 274 127 32 Hungria 7 128 4 849 1 992 1 716 149 121 52 69 134 122 3 441 10 691 1 565 2 891 Irlanda 9 603 7 532 5 3 3 0 2 810 2 286 195 1 870 288 1 148 434 65 49 23 244 54 2 017 Itália 36 661 20 507 14 036 3 378 7 891 2 250 3 314 66 1 973 1 275 2 225 1 790 435 141 791 980 15 174 4 778 4 075 3 132 1 490 1 561 81 884 792 92 59 174 529 Luxemburgo Países Baixos 52 993 37 500 26 118 6 200 18 279 1 010 9 660 51 7 659 1 950 576 97 217 929 2 321 13 172 Polónia 64 898 51 685 36 102 11 824 19 300 4 746 14 185 58 6 952 7 175 617 505 112 151 630 596 12 617 República Checa 32 994 24 255 15 014 4 673 7 641 2 486 8 327 21 5 916 2 390 494 426 68 130 290 290 8 449 Roménia 10 097 8 111 6 704 2 775 3 629 295 1 156 103 892 161 115 0 73 42 130 144 1 842 3 519 2 479 1 523 519 911 72 867 0 703 164 31 25 51 32 1 008 83 2 810 726 403 293 79 186 203 4 497 Outros países da UE 23 228 18 528 14 241 4 778 7 136 2 177 3 619 0 110 Outros Países da Europa 230 854 197 459 140 126 77 364 58 790 2 857 44 754 8 009 33 463 3 282 497 259 238 6 433 5 649 1 986 31 409 dos quais: Reino Unido 201 592 177 582 125 240 70 506 51 816 2 109 40 695 7 893 29 996 2 806 298 209 89 6 395 4 954 1 182 22 828 Noruega 2 699 2 211 1 554 754 729 63 597 29 544 24 30 0 16 14 24 19 469 Rússia 35 234 10 29 22 23 33 759 2 476 1 684 1 405 717 645 195 0 6 16 20 87 477 Suiça 16 155 10 515 7 848 3 295 3 970 423 2 083 46 1 844 193 107 659 4 981 África 3 097 2 310 1 942 664 572 688 326 28 220 78 2 752 América 31 778 19 564 16 543 9 689 5 664 851 2 377 202 1 738 437 138 66 72 70 436 616 11 598 dos quais: 3 579 Brasil 2 744 2 146 882 968 238 520 18 351 151 16 Ω 10 56 25 810 Canadá 7 065 3 415 2 814 1 225 1 304 194 452 20 316 116 36 17 40 73 109 3 541 E.U.A. 19 762 12 415 10 717 7 233 3 000 315 1 287 164 982 141 82 39 24 305 475 6 872 Ásia 6 285 4 737 3 709 2 057 1 316 257 827 39 694 94 49 24 25 152 1 459 3 490 1 570 1 238 411 688 134 158 60 31 0 15 64 79 33 1 887 Oceania 94 16

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.



### II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos (1)

Net bed occupancy rate by type of establishment

Valor   State   Stat	R.A.Madeira											ı	Unidade:	%/ Ano: 2023 Po
Total 51,9 59,0 63,2 67,6 68,4 69,5 70,7 71,8 75,5 78,2 55 55 60,2 8 70,0 71,0 71,0 71,0 71,0 71,0 71,0 71,0	Categoria dos estabelecimentos						Mese	s				,		Valor
HOTELARIA  54,0 61,4 65,4 69,6 70,7 71,8 75,5 76,2 68,7 Hotéis 53,1 60,7 65,0 70,2 72,3 73,5 75,1 78,6 68,9 3,3 60,6 3,0 60,6 3,0 60,6 60,6	Oategoria dos estabelecimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
HOTELARIA  54,0 61,4 65,4 69,6 70,7 71,8 75,5 75,1 78,6 68,9 68,9 68,9 68,9 68,9 68,9 68,9 6														
Hotéis 53,1 60,7 65,0 70,2 72,3 73,5 75,1 78,6 68,9 68,9 68,0 66,6 68,0 66,6 68,0 66,6 68,0 69,5 71,1 74,4 76,2 78,3 79,8 80,6 83,0 75,6 75,6 69,5 71,1 74,4 76,2 78,3 79,8 80,6 83,0 75,6 75,6 75,6 75,6 75,6 75,6 75,6 75,6	Total	51,9	59,0	63,2	67,6	68,4	69,1	72,8	75,3					66,2
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	HOTELARIA	54,0	61,4	65,4	69,6	70,7	71,8	75,5	78,2					68,7
## 59,5	Hotéis	53,1	60,7	65,0	70,2	72,3	73,5	75,1	78,6					68,9
## S9,5	****	45,0	47,0	52,0	61,8	65,3	66,2	68,9	73,3					60,6
**************************************	****	59,5	71,1	74,4	76,2	78,3	79,8	80,6	83,0					75,6
Hotéis-apartamentos 58,1 66,8 68,9 69,4 67,7 67,7 78,0 77,2 69,5 62,0 70,7 75,9 75,4 74,1 74,5 74,3 84,7 73,9 73,9 74,2 74,0 74,0 75,0 75,0 75,0 75,0 75,0 75,0 75,0 75	***	53,8	64,9	70,1	75,1	71,5	72,8	73,7	80,4					70,2
Hotéis-apartamentos 58,1 66,8 68,9 69,4 67,7 67,7 78,0 77,2 69,5 62,0 70,7 75,9 75,4 74,1 74,5 74,3 84,7 73,9 73,9 75,4 74,1 74,5 74,5 74,5 74,5 74,5 74,5 74,5 74,5	**													
### 72,1 78,0 76,5 84,0 80,9 82,7 90,2 93,9 82,5 ### 82,5	*													•••
### 72,1 78,0 76,5 84,0 80,9 82,7 90,2 93,9 82,5 ### 82,5														
55,9 64,6 66,2 66,6 65,0 64,9 77,7 74,3 67,2  ****  62,0 70,7 75,9 75,4 74,1 74,5 74,3 84,7 73,9  Apartamentos turísticos  50,5 44,6 47,4 53,8 53,3 66,5 72,8 72,0 58,0  ****  44,0 55,3 52,7 55,6 55,1 70,7 74,5 71,4 60,6  Aldeamentos turísticos  44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8  ****  44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8  ****  Pousadas e Quintas da Madeira  52,0 57,0 69,6 72,1 75,2 74,0 73,0 78,4  69,1  TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO  43,4 54,4 57,5 60,2 61,8 59,5 62,6 67,3  \$52,5 54,7 7,7 7,7 7,7 7,8 7,7 7,8 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9	Hotéis-apartamentos	58,1	66,8	68,9	69,4	67,7	67,7	78,0	77,2					69,5
**** 62,0 70,7 75,9 75,4 74,1 74,5 74,3 84,7 73,9  Apartamentos turísticos 50,5 44,6 47,4 53,8 53,3 66,5 72,8 72,0 58,0  ***** 47,0 55,3 52,7 55,6 55,1 70,7 74,5 71,4 60,6  **** 53,8 34,7 42,6 52,1 51,8 62,4 71,2 72,6 55,6  Aldeamentos turísticos 44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8  **** 44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8  Pousadas e Quintas da Madeira 52,0 57,0 69,6 72,1 75,2 74,0 73,0 78,4 69,1  ****  ****  ****  ****  ****  ****  ****	****	72,1	78,0	76,5	84,0	80,9	82,7	90,2	93,9					82,5
Apartamentos turísticos 50,5 44,6 47,4 53,8 53,3 66,5 72,8 72,0 58,0   ******  // // // // // // // // // // // // //	****	55,9	64,6	66,2	66,6	65,0	64,9	77,7	74,3					67,2
#### #### #### #### ##################	***	62,0	70,7	75,9	75,4	74,1	74,5	74,3	84,7					73,9
#### #### #### #### ##################														
**** 47,0 55,3 52,7 55,6 55,1 70,7 74,5 71,4 60,6 ****  Aldeamentos turísticos 44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8 ****  Pousadas e Quintas da Madeira 52,0 57,0 69,6 72,1 75,2 74,0 73,0 78,4  ****  ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL	Apartamentos turísticos	50,5	44,6	47,4	53,8	53,3	66,5	72,8	72,0					58,0
***	****	//	//	//	//	//	//	//	//					//
Aldeamentos turísticos 44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8 **** 44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8  Pousadas e Quintas da Madeira 52,0 57,0 69,6 72,1 75,2 74,0 73,0 78,4 69,1  TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO 43,4 54,4 57,5 60,2 61,8 59,5 62,6 67,3 58,7	****	47,0	55,3	52,7	55,6	55,1	70,7	74,5	71,4					60,6
**** 44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8  Pousadas e Quintas da Madeira 52,0 57,0 69,6 72,1 75,2 74,0 73,0 78,4 69,1  TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO 43,4 54,4 57,5 60,2 61,8 59,5 62,6 67,3 58,7  ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL	***	53,8	34,7	42,6	52,1	51,8	62,4	71,2	72,6					55,6
**** 44,0 58,2 51,1 57,4 49,0 50,6 71,5 79,6 57,8  Pousadas e Quintas da Madeira 52,0 57,0 69,6 72,1 75,2 74,0 73,0 78,4 69,1  TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO 43,4 54,4 57,5 60,2 61,8 59,5 62,6 67,3 58,7  ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL														
Pousadas e Quintas da Madeira 52,0 57,0 69,6 72,1 75,2 74,0 73,0 <b>78,4 69,1</b> TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO 43,4 54,4 57,5 60,2 61,8 59,5 62,6 67,3 58,7  ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL	Aldeamentos turísticos	44,0	58,2	51,1	57,4	49,0	50,6	71,5	79,6					57,8
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE	****	44,0	58,2	51,1	57,4	49,0	50,6	71,5	79,6					57,8
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE														
HABITAÇÃO 43,4 54,4 57,5 60,2 61,8 59,5 62,6 67,3 58,7 ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL	Pousadas e Quintas da Madeira	52,0	57,0	69,6	72,1	75,2	74,0	73,0	78,4					69,1
HABITAÇÃO 43,4 54,4 57,5 60,2 61,8 59,5 62,6 67,3 58,7 ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL	TUDIONO NO ESDA CO DUDA LE DE													
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL		43,4	54,4	57,5	60,2	61,8	59,5	62,6	67,3					58,7
·	-													
VOID VANAVIAANO IIIVITOI IVI A IV	ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10													
camas) 39,4 44,2 49,2 55,4 54,9 52,8 55,9 56,8 51,3		39,4	44,2	49,2	55,4	54,9	52,8	55,9	56,8					51,3

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$ 

**Nota:** (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



## II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos (1) Net room occupancy rate by type of establishment

R.A.Madeira											I	Jnidade:	%/ Ano: 2023 Po
Categoria dos estabelecimentos						Mese	s			1			Valor
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
Total	60,9	69,7	74,5	77,3	79,5	80,5	82,6	85,5					76,5
HOTELARIA	63,1	72,6	77,2	79,5	82,2	83,5	85,9	88,8					79,3
Hotéis	62,6	72,4	77,9	80,9	84,1	85,3	86,9	90,5					80,3
****	53,3	60,2	65,4	74,6	80,2	80,6	82,4	87,6					73,4
****	69,1	81,2	86,7	85,2	87,5	89,4	90,8	93,5					85,6
***	64,8	74,0	80,5	83,8	81,4	83,4	85,0	87,8					80,0
**													
*													
Hotéis-apartamentos	66,6	76,6	77,1	77,3	79,4	79,6	84,4	83,8					78,2
****	80,9	87,7	84,8	91,0	89,6	91,0	95,3	95,3					89,5
***	63,8	75,2	74,4	75,6	78,3	78,7	83,9	82,7					76,7
***	72,2	77,6	84,2	79,6	80,2	79,4	83,1	85,1					80,2
Apartamentos turísticos	58,3	54,7	58,5	64,9	63,5	80,0	83,9	86,8					69,0
****	//	//	//	//	//	//	//	//					//
****	56,5	70,3	70,8	71,8	65,6	90,2	92,2	93,1					76,4
***	60,0	39,8	46,8	58,2	61,5	70,3	75,9	80,8					61,9
Aldeamentos turísticos	61,6	81,2	72,5	68,5	60,6	62,2	71,2	91,9					71,1
****	61,6	81,2	72,5	68,5	60,6	62,2	71,2	91,9					71,1
Pousadas e Quintas da Madeira	55,9	62,2	77,2	77,1	80,2	80,1	78,7	83,0					74,5
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE													
HABITAÇÃO	52,1	63,7	68,2	72,1	73,0	71,9	73,5	78,3					69,5
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL													
com capacidade inferior a 10													
camas)	47,8	52,9	57,8	63,8	63,4	62,1	63,6	66,2					59,9

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'o} \ \mathsf{spedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{ho} \ \mathsf{telaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$ 

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.



### II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento (1)

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira Agosto de 2023 Po

				Prove	itos				Cuc	tos totais com	nossoal	
		Proveitos tota	ais		Pro	oveitos de apo	sento		Cus	tos totais com	i pessuai	
Categoria dos estabelecimentos	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	€		9	6	•	Ē	9,	%	•	€	%	6
Total	76 214 879	438 790 949	15,6	26,2	55 934 568	312 818 522	17,9	29,8	13 620 101	101 330 223	19,2	24,7
Hotelaria	70 277 884	403 748 830	14,3	25,0	51 040 179	282 967 874	17,1	28,7	12 549 252	93 857 654	17,2	23,7
Hotéis	55 511 200	312 435 850	15,1	26,5	40 218 083	217 609 020	17,8	29,7	10 064 154	75 090 981	18,8	26,2
Hotéis-apartamentos	11 002 419	67 513 075	13,1	21,1	7 786 592	46 780 560	16,9	26,7	1 781 013	13 033 671	12,6	14,4
Apartamentos turísticos	716 022	3 647 648	-24,3	1,1	692 503	3 479 006	-20,4	5,9	65 141	487 756	-13,8	10,2
Aldeamentos turísticos	304 094	1 953 976	7,4	30,8	229 028	1 515 576	6,6	33,4	62 359	521 467	10,4	13,3
Pousadas e Quintas da Madeira	2 744 149	18 198 281	20,0	20,3	2 113 973	13 583 712	24,8	25,8	576 585	4 723 779	10,8	15,8
Turismo no espaço rural e de habitação Alojamento local (exceto AL com capacidade inferior a 10	2 019 545	11 886 969	38,1	38,4	1 243 110	8 186 882	22,4	38,8	463 622	3 471 765	44,0	35,8
com capacidade inferior a 10	3 917 450	23 155 150	31,2	44,3	3 651 279	21 663 766	29,2	43,3	607 227	4 000 804	53,5	40,5

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.



#### II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation

Ano: 2023 Po

					Valor	Var.	Var.								
Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.	Var. homól. mens. (%)	homól. acum. (%)
RevPAR (€) <sup>(1)</sup>	47,67	56,83	65,09	74,69	77,81	79,44	91,50	101,62					74,85	15,6	24,9
ADR (€) (2)	78,23	81,49	87,34	96,61	97,84	98,72	110,72	118,83					97,80	15,9	14,8

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

#### Notas

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

### II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments

Ano: 2023 Po

				Valor	Var.	Var.										
Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	homól. acum. (%)	
(1)																
RevPAR (€) (1)	50,55	61,19	69,08	79,28	83,32	85,30	99,07	110,46					80,31	16,9	25,7	
ADR (€) (2)	80,07	84,28	89,50	99,77	101,38	102,18	115,39	124,46					101,32	17,0	15,3	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

#### Notas

(1)O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



# II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment

R. A. Madeira				Agosto de 2023 Po
Categoria dos Estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao Serviço (N.º)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	452	17 841	42 172	8 527
HOTELARIA	141	14 925	35 685	7 528
Hotéis	92	10 674	25 674	5 875
****	18	3 944	10 266	2 497
***	46	5 560	12 830	2 935
***	18	941	2 104	357
**				
*				
Hotéis-apartamentos	29	3 231	7 804	1 176
****	1	174	410	137
****	21	2 416	5 976	861
***	7	641	1 418	178
Apartamentos turísticos	10	346	787	68
****	1	19	38	13
****	3	160	368	22
***	6	167	381	33
Aldeamentos turísticos	1	213	452	33
****	1	213	452	33
Pousadas e Quintas da Madeira	9	461	968	376
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	65	582	1 291	359
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	246	2 334	5 196	640

 $\textbf{Fonte:} \ \ \mathsf{DREM} \ , \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$ 

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes realizadas referencias.



II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality

Agosto de 2023 Po

Região		Hóspedes e	entrados			Hósped	es <sup>(1)</sup>			Estada Média				
Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.
Município	N.		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites	
R. A. Madeira	203 064	1 420 140	7,7	21,3	229 309	1 589 198	7,4	20,3	1 170 986	7 408 489	4,5	16,2	5,11	4,66
Madeira	187 175	1 341 062	8,4	21,7	211 229	1 501 710	8,3	20,7	1 078 330	7 018 368	5,1	16,7	5,11	4,67
Calheta	14 705	99 398	20,4	26,7	16 377	109 931	19,7	26,2	85 617	539 351	14,9	23,2	5,23	4,91
Câmara de Lobos	5 370	34 678	16,5	34,5	6 066	38 826	17,0	34,9	29 991	177 868	7,4	26,8	4,94	4,58
Funchal	116 083	842 616	5,2	17,7	132 608	956 540	5,5	16,6	709 817	4 682 430	3,2	12,9	5,35	4,90
Machico	6 252	47 527	20,3	41,0	6 701	50 383	19,2	39,8	24 636	166 636	10,3	35,1	3,68	3,31
Ponta do Sol	4 007	26 193	29,0	31,0	4 391	28 748	27,8	30,0	21 889	136 949	27,0	27,2	4,98	4,76
Porto Moniz	4 522	32 713	3,5	17,7	4 669	33 401	6,1	19,0	13 307	87 812	7,7	23,2	2,85	2,63
Ribeira Brava	3 892	23 500	50,1	46,6	4 127	24 541	52,7	47,6	17 575	100 552	53,9	51,3	4,26	4,10
Santa Cruz	20 468	149 347	0,0	23,4	23 636	169 557	-0,6	23,1	127 099	810 852	-3,4	19,1	5,38	4,78
Santana	5 604	41 594	24,3	38,2	5 913	43 542	23,4	37,5	19 607	131 309	22,7	35,7	3,32	3,02
São Vicente	6 272	43 496	19,2	32,6	6 741	46 241	15,9	30,3	28 792	184 609	14,8	30,8	4,27	3,99
Porto Santo	15 889	79 078	0,4	14,5	18 080	87 488	-1,3	13,0	92 656	390 121	-2,5	8,0	5,12	4,46

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

Agosto do 2022 Po



## II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município (1)

Establishments, accomodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality

Região		0	Taxa de	Taxa de	Taxa de	Taxa de									Ago	sto de 2023 Po
Ilha Município	Estabele- cimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	ocupação- cama mensal (%)	ocupação- cama acum. (%)	ocupação- quarto mensal (%)	quarto	totaic (6)	Proveitos totais acum.(€)	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) <sup>(2)</sup>	RevPAR acum. (€)	ADR mensal (€)	ADR acum. (€) <sup>(3)</sup>	Custos totais c/ pessoal (€)	Custos totais c/ pessoal acum.(€)
R. A. Madeira	452	42 172	75,3	66,2	85,5	76,5	76 214 879	438 790 949	55 934 568	312 818 522	101,62	74,85	118,83	97,80	13 620 101	101 330 223
Madeira	430	38 340	75,6	67,9	85,4	78,0	68 017 519	412 989 158	49 363 596	294 164 237	97,41	75,92	114,10	97,35	12 520 644	95 162 717
Calheta	66	2 010	71,5	60,8	79,1	68,7	4 479 901	24 271 115	2 893 649	16 442 460	107,05	78,49	135,34	114,26	806 148	6 098 567
Câmara de Lobos	13	1 106	76,6	59,6	88,2	71,6	1 512 190	8 806 908	1 184 548	6 811 910	75,97	55,98	86,16	78,16	295 053	2 253 559
Funchal	198	26 909	76,3	69,5	87,1	80,5	50 123 387	308 337 394	37 076 085	221 394 047	106,34	83,00	122,04	103,06	9 253 368	69 855 735
Machico	20	805	71,3	63,8	77,0	69,5	949 010	5 646 240	672 825	3 871 942	57,42	43,05	74,59	61,95	205 965	1 433 075
Ponta do Sol	15	436	74,4	64,8	83,4	75,1	749 676	4 920 125	592 298	3 874 078	91,42	74,81	109,60	99,63	133 596	1 056 391
Porto Moniz	13	387	66,9	66,6	76,6	74,8	827 182	5 214 020	375 654	2 330 065	69,24	56,06	90,43	74,97	188 257	1 514 256
Ribeira Brava	17	574	54,6	47,9	64,9	56,3	412 593	2 593 633	337 164	1 955 104	41,04	35,15	63,25	62,44	67 934	553 277
Santa Cruz	44	4 267	80,1	70,9	85,6	77,4	7 173 124	41 981 565	5 085 886	29 685 906	85,45	65,31	99,84	84,35	1 195 245	9 435 789
Santana	20	789	65,7	60,4	74,9	68,4	968 149	5 947 886	580 921	3 721 829	56,11	46,70	74,88	68,28	207 280	1 655 255
São Vicente	24	1 057	70,7	60,1	80,7	70,2	822 307	5 270 272	564 566	4 076 896	41,02	39,57	50,83	56,37	167 798	1 306 813
Porto Santo	22	3 832	72,4	47,2	87,2	58,0	8 197 360	25 801 791	6 570 972	18 654 285	150,54	61,22	172,63	105,54	1 099 457	6 167 506

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

<sup>(1)</sup> Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

<sup>(2)</sup> O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

<sup>(3)</sup> O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



## II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence

Unidade: N.º / Agosto 2023 Po

Países de residência						Mu	nicípios				ie. N. 7 Agus	
habitual	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total mensal	1 170 986	85 617	29 991	709 817	24 636	21 889	13 307	17 575	127 099	19 607	28 792	92 656
dos quais:												
Portugal	222 750	9 991	3 463	114 510	3 181	2 651	2 159	3 232	13 303	1 779	4 024	64 457
Alemanha	193 837	22 921	4 761	100 822	2 818	6 244	2 641	3 840	37 666	4 819	3 834	3 471
Áustria	15 780	1 236	459	9 132	471	489	244	263	2 625	419	274	168
Bélgica	23 631	2 298	654	12 908	490	596	376	509	3 898	1 064	694	144
Dinamarca	7 547	235	98	6 047	160	95	49	46	648	68	65	36
Espanha	67 412	4 163	1 538	49 008	1 300	909	384	1 410	5 059	1 801	990	850
Finlândia	6 784	215	11	6 242	67	81	18	4	96	31	7	12
França	107 909	14 401	4 238	54 453	4 915	3 526	2 921	2 467	10 771	4 100	4 502	1 615
Itália	36 661	2 151	714	20 206	1 116	883	701	903	3 684	602	739	4 962
Países Baixos	52 993	5 267	1 524	31 746	976	1 057	715	844	7 620	1 656	1 242	346
Polónia	64 898	2 957	1 535	35 503	3 376	646	324	803	12 463	769	6 148	374
Reino Unido	201 592	7 769	7 643	153 959	1 471	1 482	425	601	13 228	509	693	13 812
Suécia	3 519	177	8	2 786	72	66	47	29	270	10	14	40
Noruega	2 699	58	59	2 326	76	26	19	6	73	1	15	40

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).



### II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence – cumulated values

Unidade: N.º / Janeiro a agosto 2023 Po

			Municípios									
Países de residência habitual	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total	7 408 489	539 351	177 868	4 682 430	166 636	136 949	87 812	100 552	810 852	131 309	184 609	390 121
dos quais:												
Portugal	1 264 782	68 674	18 778	724 289	25 421	15 309	15 063	16 368	99 971	13 786	26 590	240 533
Alemanha	1 465 238	164 014	37 271	781 870	22 629	47 003	17 850	29 807	271 831	38 794	32 974	21 195
Áustria	106 195	8 319	2 451	66 735	1 969	3 440	1 620	1 535	14 800	1 945	2 554	827
Bélgica	143 287	14 167	3 384	81 894	3 824	3 580	2 432	2 465	20 722	5 145	4 605	1 069
Dinamarca	136 550	3 430	1 371	84 795	1 341	1 470	572	553	5 420	667	853	36 078
Espanha	196 271	11 242	4 977	137 552	4 570	2 729	2 133	3 499	17 053	4 931	5 130	2 455
Finlândia	102 989	2 179	339	92 943	645	1 097	448	296	4 295	373	186	188
França	576 066	64 786	19 848	309 148	28 776	14 689	14 289	13 437	60 565	21 602	23 105	5 821
Itália	120 210	7 586	3 014	71 667	4 284	2 526	2 327	2 301	12 045	2 689	2 587	9 184
Países Baixos	271 584	29 072	10 040	153 144	5 026	6 017	4 066	3 936	39 540	10 598	8 333	1 812
Polónia	406 916	25 104	8 096	230 337	20 890	5 773	3 749	4 181	66 552	6 296	32 786	3 152
Reino Unido	1 394 347	52 774	45 895	1 119 237	12 226	9 587	4 959	5 884	78 258	5 601	8 159	51 767
Suécia	75 045	1 666	383	63 215	866	1 082	697	343	4 829	516	579	869
Noruega	52 937	1 366	531	45 734	697	449	650	239	2 411	331	295	234

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).



III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

Resultados Provisórios



Estrangeiro

### III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual (1)

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence

R.A.Madeira Agosto de 2023 Po Hóspedes (1) Hóspedes entrados **Dormidas** Var. Var. Var. Var. Var. Var. Residência Mês Acum. homól. homól. Mês Acum. homól. homól. Mês Acum. homól. homól. habitual mensal acum. mensal acum. mensal acum. N.º N.º N.º % **Total** 1 039 7 653 - 11,3 43,2 1 088 8 075 -11,0 4 962 25 554 1,3 39,1 Portugal 836 6 047 3,0 56,3 883 6 380 7,7 59,8 3 751 19 116 17,7 53,4

205

1 695

-49,1

6,1

1 211

6 438

-29,3

8,9

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

1 606

-43,5

8,8

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

203

### III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence

F	R. A. Madeira Agosto de 2023 Po												
		Campistas entrados					Campistas <sup>(1)</sup>				Dormidas		
	Residência habitual	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
		1	<b>1</b> .0	%	6	l	<b>/I.</b> º	%	6	ı	1.0	%	o o
7	Гotal	1 030				1 077				2 515			
	Portugal	568				603				1 389			
	Estrangeiro	462				474				1 126			

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{campistas} \ \mathsf{nos} \ \mathsf{parques} \ \mathsf{de} \ \mathsf{campismo} \ (\mathsf{IPCAMP}).$ 

Nota: (1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.



# IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



#### Golfe na R. A. Madeira

Golf in Madeira Islands

### IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe

Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses

R.A.Madeira						Ano: 2023
	Campos de	Voltas	Voltas	Taxa de	Rendimentos	Green Fee de
Meses	Golfe	possíveis	realizadas	ocupação	Totais	Não Sócios
		N.º		%	Eur	os
Acumulado	3	192 692	50 689	26,3	2 652 311	735 985
Janeiro	3	20 188	6 301	31,2	523 236	148 500
Fevereiro	3	20 088	7 317	36,4	314 662	115 202
Março	3	20 188	10 143	50,2	456 000	125 407
Abril	3	22 368	6 860	30,7	358 077	88 876
Maio	3	22 468	5 580	24,8	256 165	66 388
Junho	3	22 368	3 683	16,5	184 585	35 081
Julho	3	22 468	3 677	16,4	179 002	49 691
Agosto	3	22 468	3 171	14,1	182 514	55 104
Setembro	3	20 088	3 957	19,7	198 070	51 736
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

### IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and nonmembers)

R. A. M adeira Unidade: N.º									
	Mês	Ja	Janeiro Fevereiro Março		larço	Abril			
Países de residência habitual		Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
Ano 2022		1 470	5 247	1 130	4 949	1 367	8 791	1 483	5 206
Ano 2023		1 340	4 961	1 479	5 838	1 735	8 408	1 791	5 069
Portugal		740	126	917	130	1 077	123	1 278	604
Alemanha		173	685	144	636	125	610	95	431
Espanha		13	7	15	18	30	6	22	19
França		67	5	62	78	60	154	44	122
Itália		6	8	18	22	13	6	9	12
Países Nórdicos		132	3 514	52	4 303	72	6 375	70	3 242
Reino Unido		101	447	110	439	102	856	21	405
Outros		108	169	161	212	256	278	252	234

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \, , \mathsf{Inqu\'erito} \ \mathsf{aos} \ \mathsf{campos} \ \mathsf{de} \ \mathsf{golfe} \ (\mathsf{ICG}).$ 



## IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and nonmembers)

(Continuação / continued)

R.A.Madeira	R. A. Madeira Unidade: N.º								
Meses	Meses Maio		Junho		Julho		Agosto		
Países de residência habitual	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	
Ano 2022	1 253	3 325	1 397	2 341	1 407	1 477	1 539	1 544	
Ano 2023	1 380	4 200	1 517	2 166	1 758	1 919	1 682	1 489	
Portugal	950	863	1 017	465	1 192	614	1 170	734	
Alemanha	82	330	121	174	146	241	104	165	
Espanha	24	17	26	10	23	59	13	25	
França	52	95	47	54	13	68	33	110	
Itália	12	27	10	12	21	6	21	17	
Países Nórdicos	29	1 909	28	719	55	355	53	53	
Reino Unido	83	331	89	435	149	396	93	292	
Outros	148	628	179	297	159	180	195	93	

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

R.A.Madeira	Unidade: N.º				
Meses	Setembro				
Países de residência habitual	Sócios	Não Sócios			
Ano 2022	1 469	2 288			
Ano 2023	1 610	2 347			
Portugal	1 169	685			
Alemanha	119	328			
Espanha	8	7			
França	34	43			
Itália	19	7			
Países Nórdicos	27	653			
Reino Unido	62	453			
Outros	172	171			

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).



#### IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

R.A.Madeira				Unidade: %/ Ano: 2023
Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
Total	8,8	7,1	49,0	35,2
Janeiro	3,7	11,4	54,5	30,4
Fevereiro	8,0	9,6	53,3	29,1
Março	18,1	6,5	45,8	29,5
Abril	3,8	6,2	58,6	31,4
Maio	3,5	3,2	60,4	32,8
Junho	5,1	4,6	45,5	44,9
Julho	12,3	8,0	23,4	56,3
Agosto	14,4	4,3	11,1	70,2
Setembro	14,2	4,8	44,7	36,3
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

#### Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

#### IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

Cruise ships passengers in Madeira's ports

Meses	2022				2023				Variação <sup>(1)</sup>			
	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito
	N.º				N.º				%			
cumulado	323	3 277	4 170	410 283	168	1 999	1 856	366 456	-13,0	39,5	13,3	92,6
Janeiro	29	43	72	28 254	35	170	168	88 300	20,7	295,3	133,3	212,5
Fevereiro	20	31	44	20 648	25	90	94	62 777	25,0	190,3	113,6	204,0
Março	46	266	276	45 984	34	139	154	78 690	-26,1	-47,7	-44,2	71,1
Abril	62	584	529	44 881	37	677	500	65 060	-40,3	15,9	-5,5	45,0
Maio	16	279	405	14 623	19	779	692	23 192	18,8	179,2	70,9	58,6
Junho	2	6	11	6 275	5	88	175	10 227	150,0	1 366,7	1 490,9	63,0
Julho	4	10	10	4 226	1	2	2	3 262	-75,0	-80,0	-80,0	-22,8
Agosto	8	37	13	14 218	3	7	16	10 488	-62,5	-81,1	23,1	-26,2
Setembro	6	177	278	11 153	9	47	55	24 460	50,0	-73,4	-80,2	119,3
Outubro	34	1 113	1405	53 287								
Novembro	53	621	942	86 808								
Dezembro	43	110	185	79 926								

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

Nota: (1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.



#### **CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS**

#### Aldeamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

#### Apartamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

#### Average Daily Rate (ADR)

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

#### Campismo

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

#### Campista

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

#### Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

#### Colónia de férias

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.



#### Colono

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

#### Dormida

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

#### Empreendimento de turismo no espaço rural

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

#### Estabelecimento hoteleiro

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

#### Estada média no estabelecimento

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

#### Green-fee

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

#### Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

#### Hóspede entrado

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.



#### Hotel

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

#### **Hotel - Apartamento**

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

#### Navio de cruzeiros

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

#### País de residência

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluemse, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

#### Parque de campismo

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.



#### Pensão

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

#### Pessoal ao serviço

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por "recibos verdes").

#### Pousada

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

#### Quintas da Madeira

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas caraterísticas específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

#### Pousada de juventude

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

#### Proveitos de aposento

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

#### **Proveitos totais**

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).



#### Revenue per available room (RevPAR)

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

#### Taxa líquida de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

#### Taxa líquida de ocupação - quarto

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é "T.L.O.Q. = [N.º de quartos ocupados durante o período de referência / (N.º de quartos disponíveis x N.º de dias do período de referência)] x 100". Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

#### **Turismo**

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

#### **Turista**

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

#### Volta

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.